



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Número 223 / Ano 2026

Página 6 de 10



PREFEITURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ: 06.119.945/0001-03

OFÍCIO N° 45/2026/PREF/GAB

MATA ROMA/MA, 24 de MARÇO de 2026

A Sua Excelência
Presidente da Câmara Municipal de Mata Roma/MA

Assunto: **Plano de Sustentabilidade do Contrato de Repasse MESP nº 914143/2021**
Operação nº 1078387-83

Por intermédio do presente expediente, encaminho a Vossa Excelência o Plano de Sustentabilidade do Contrato de Repasse MESP nº 914143/2021– Operação nº 1078387-83, cujo objeto é “*Reforma do Campo de Futebol no Município de Mata Roma/MA*”, com valor global de R\$ 443.886,78 (Quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e oito centavos). Faz parte do presente Plano, os objetivos do referido convênio, os impactos socioeconômicos, a durabilidade e manutenção do objeto, os custos e fontes de recursos e os riscos e medidas preventivas.

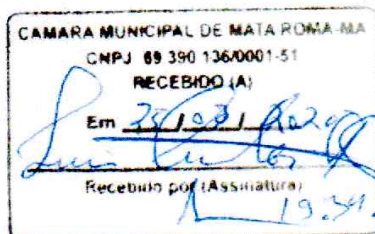
Na oportunidade apresentamos nossos elevados votos de estima e respeito.

Respeitosamente,

BESALIEL FREITAS
ALBUQUERQUE:5
0547666349

Assinado de forma digital por
BESALIEL FREITAS
ALBUQUERQUE:50547666349
Dados: 2026.03.25 14:37:35
-03'00'

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal
CPF nº 505.476.663-49





PREFEITURA DE
MATA ROMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ: 06.119.945/0001-03

PLANO DE SUSTENTABILIDADE

1. APRESENTAÇÃO

Convênio: 914143/2021

Objeto: Reforma do Campo de Futebol no Município de Mata Roma/MA

Valor Global: R\$ 443.886,78

Valor de repasse: R\$ 334.250,00

Valor de contrapartida: R\$ 109.636,78

Vigência: 57 meses

Início da vigência: 22/12/2021

2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

Com a execução da Obra de Reforma do Campo de Futebol no Município de Mata Roma/MA:

1. Modernizar e reestruturar;
2. Promover o esporte e o lazer.
3. Oferecer mais segurança e acessibilidade.
4. Fortalecer eventos esportivos e culturais;
5. Contribuir para a inclusão social;
6. Valorizar o patrimônio público;

3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

1. Geração de Empregos;
2. Fortalecimento do Comércio Local;
3. Inclusão Social Através do Esporte;
4. Valorização Urbana.
5. Atração de Eventos e Turismo;
6. Melhoria da Qualidade de Vida;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ: 06.119.945/0001-03

7. Melhoria da qualidade de vida da população local, tendo em vista a atual inexistência de drenagem nas vias, a qual implica em alagamentos nos períodos chuvosos.

4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de 10 anos, realizadas as manutenções semestrais.

5. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O convênio não terá bens a serem adquiridos, pois se trata de Obra.

6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

Identificação das ameaças à longevidade do objeto entregue e as ações que podem ser tomadas para evitar ou minimizar a ocorrência dos riscos e impactos negativos após a conclusão do projeto (para todo risco identificado, preencher com pelo menos uma medida preventiva).

CATEGORIA DO RISCO	RISCO	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA	MEDIDAS PREVENTIVAS
FINANCEIRO	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		X		Dotação prevista (PPA, LDO e LOA)
HUMANO/TÉCNICO	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		X		Prefeitura conta com corpo técnico capacitado para acompanhar o objeto
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído		X		Prefeitura conta com corpo técnico capacitado para operacionalizar a manutenção do objeto depois de concluído
AMBIENTAL	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		X		Será feita a manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA ROMA
CNPJ: 06.119.945/0001-03

	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto	X	Será feita a manutenção preventiva periódica a fim de minimizar a ocorrência de danos ao bem concluído
TEMPO	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia	X	Será estabelecido em contrato firmado com a empresa que irá executar a obra um prazo de garantia para os serviços executados
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.	X	Não se aplica
MATERIAL	Inexistência de assistência técnica especializada na região	X	Não se aplica
	Entregar objeto defeituoso ou inacabado	X	Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato
FUNCIONALIDADE	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto	X	A obra terá manutenção preventiva periódica pra que sua vida útil seja a maior possível
OUTROS			

7. ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Atenciosamente,

Mata Roma/MA, 24 de março de 2026

BESALIEL FREITAS
ALBUQUERQUE:5
0547666349

Assinado de forma digital por
BESALIEL FREITAS
ALBUQUERQUE:50547666349
Dados: 2026.03.25 14:31:01
+03'00'

BESALIEL FREITAS ALBUQUERQUE
Prefeita Municipal
CPF nº 505.476.663-49



DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO DE MATA ROMA

Conforme Legislação Municipal

Sexta-feira, 27 de março de 2026

Número 223 / Ano 2026

Página 10 de 10

2026 19:34

Certidão de Protocolo - Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE MATA ROMA - MA

Certidão de Protocolo

Nº 000018/2026

Protocolo: 20260325193446450

Data de Registro: 25/03/2026 19:34

Prazo para resposta: 15 dias (Regimento); 20 dias (Lei Orgânica e leis nacionais)

Status: —

Tipo: Convênio

Número: OFÍCIO Nº 45/2026/PREF/GAB

Data da Normativa: 25/03/2026

Ementa:

Plano de Sustentabilidade do Contrato de Repasse MESP nº 914143/2021
Operação nº 1078387-83

Autores:

Chefe do Poder Executivo

Observações:

Faz parte do presente Plano, os objetivos do referido convênio, os impactos socioeconômicos, a durabilidade e manutenção do objeto, os custos e fontes de recursos e os riscos e medidas preventivas.

Titular do Protocolo:

Francisco das Chagas Santos Ribeiro

Secretário Municipal de Mata Roma (MA) - Prefeitura de Mata Roma (MA)

CPF: ***

Telefone: 98985748585

E-mail: admmtataroma21a@gmail.com

Responsável pelo Recebimento:

Luis Carlos Guimaraes Mendes

Secretário-Geral

Assinatura eletrônica: b60d3b6646a54bf8acdbaa14a6a327d9170bc8c0bf1ddd354d0850277396359f

Registro de impressão: 25/03/2026 19:34:55

Câmara Municipal de Mata Roma - MA